



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELA VISTA DE MINAS - MG**

AV. ARTHUR COSTA E SILVA, Nº 70 - BAIRRO: MARIA MARCELINA  
Fone: (031) 3853 -1271 - Email: cmdcabvm2021@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº. 16 de 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para o Processo Suplementar para Eleição de Conselheiros Tutelares do município de Bela Vista de Minas – MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 767/2023, de 12 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**CONSIDERANDO** a resolução do CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão Eleitoral para a operacionalização do processo eleitoral de escolha dos Conselheiros Tutelares.

- I – Sandra Inez Gandra - representante governamental;
- II – Gabriel dos Santos - representante governamental;
- III – Ângela Maria Gomes da Silva - presidente do CMDCA;
- IV- Islanderson Maxwel da Silva - vice-presidente do CMDCA;
- V – Daniela Fernandes Ferreira - representante da sociedade civil.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor no dia 23 de outubro de 2023.

Bela Vista de Minas, 24 de outubro de 2023.

**Ângela Maria Gomes da Silva**

**Presidente CMDCA**